

DECRETO Nº 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO, o feriado Estadual dia 05 de Outubro, a data faz referência a “Independência do Estado”.

CONSIDERANDO, o Aniversário do Tocantins;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município, no dia 06/10 (sexta-feira), feriado Estadual da independência do estado, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico) e energia elétrica.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal